



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**Nº 253– Abril/2021**  
Portarias 12-13/2021 (CCN)

26 de abril de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 19 / 2021 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.017227/2021-46**

**Teresina-PI, 19 de Abril de 2021**

**PORTARIA Nº 12/2021-CCN/UFPI, DE 19 DE ABRIL DE 2021\***

Homologa resultado final de processo seletivo para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Química.

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Processo eletrônico nº 23111.007292/2020-89;  
O Edital n.º 04/2020-CCN/UFPI, publicado em 03/03/2020;  
A Errata ao Edital n.º 04/2020-CCN/UFPI, publicada em 30/03/2020;  
As leis n.º 9.849/99 e 10.667/03 e  
Os Decretos n.º 6.944/09 e 4.175/02,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, 01 (uma) vaga, para o Departamento de Química, área de conhecimento: Química Geral, do Centro de Ciências da Natureza - CCN/UFPI, Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina-Piauí, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas semanais), habilitando e classificando para contratação a candidata **Mirna Sales Loiola Rosa** (1º lugar) e classificando os candidatos: **Rusbene Bruno Fonseca de Carvalho** (2º lugar); **Aurileide Maria Bispo Frazão Soares** (3º lugar); **Ricarte Tavares** (4º lugar) e **Cleane da Costa Paz** (5º lugar).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2021.

*(Assinado digitalmente em 19/04/2021 15:18)*  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
DIRETOR  
Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4d97ea4e9d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 20 / 2021 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.018089/2021-52**

**Teresina-PI, 26 de Abril de 2021**

**PORTARIA Nº 13/2021-CCN/UFPI, DE 26 DE ABRIL DE 2021\***

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- A Resolução nº 034/2020-CONSUN;
- O Processo eletrônico nº 23111.014958/2021-05
- O Despacho nº 13 / 2021 - DC/CCN, de 26/04/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar comissão responsável pela condução dos trabalhos de seleção de professor substituto para o Departamento de Computação, área de conhecimento: Computação e Informática, do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, na forma que segue:

Presidente: Prof. Dr. Ricardo de Andrade Lira Rabelo (SIAPE: 20612940)  
(Departamento de Computação / CCN)

Titular: Prof. Dr. Carlos André Batista de Carvalho (SIAPE 2547255)  
(Departamento de Computação / CCN)

Titular: Profa. Dra. Carmen Lúcia de Sousa Lima (SIAPE 4317173)  
(Departamento de Fundamentos da Educação / CCE)

Suplente: Prof. Dr. Guilherme Amaral Avelino (SIAPE 1744590)  
(Departamento de Computação / CCN)

Art. 2º Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativa, no contexto de situação de pandemia do Coronavírus (COVID19), as atividades da referida Comissão serão realizadas, preferencialmente, de forma remota, e por essa mesma determinante, o processo de seleção obedecerá às recomendações do Comitê Gestor de Crise - CGC/UFPI, no que couber.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI, de acordo com o que determina o parágrafo único do Art. 4º do Decreto Presidencial nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\* Numeração sequencial de portarias do CCN - 2021.

*(Assinado digitalmente em 26/04/2021 15:36 )*  
EDMILSON MIRANDA DE MOURA  
DIRETOR  
Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **030d2400b7**